



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.336/88

Em 01 de Agosto de 1.988

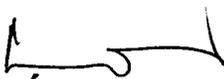
O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribu
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Municipal
SR. JOSÉ DA HORA NEVES, um FG-11, conforme artigo 4º da Lei Mu-
nicipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser
prestados.

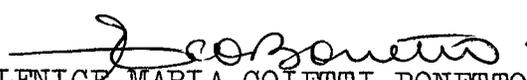
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de
Julho de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Agosto de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 01 de Agosto de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo